



Município de Sorocaba



09 de dezembro de 2025



Ano: 33 / Número: 3.853

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEDE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Sorocaba, 09 de dezembro de 2025.

COMUNICADO

Considerando o Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDDES) aprovado pelo decreto 11.277/1998, a fim de dar publicidade as suas reuniões ordinárias e sessões plenárias segue calendário referente ao exercício de 2026:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Social (CMDDES)		
Nº da reunião		Data (2026)
215ª	Reunião Ordinária	28/01/2026
216ª	Reunião Ordinária	25/02/2026
217ª	Reunião Ordinária	25/03/2026
218ª	Reunião Ordinária	29/04/2026
219ª	Reunião Ordinária	27/05/2026
220ª	Reunião Ordinária	24/06/2026
221ª	Reunião Ordinária	29/07/2026
222ª	Reunião Ordinária	26/08/2026
223ª	Reunião Ordinária	30/09/2026
224ª	Reunião Ordinária	28/10/2026
225ª	Reunião Ordinária	25/11/2026

Conforme deliberado na 214ª reunião do CMDDES, realizada no dia 24 de novembro de 2025, as reuniões continuarão de forma remota (on-line) e ocorrerão as quartas-feiras na última semana de cada mês.

Robson Coivo

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - SOROCABA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 08 de Dezembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
VALERIA SERANO GIUNCHETTI	096.580.008-35	7145/00031/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Marcelo Duarte Regalado	Matrícula: 00082635
Cargo: SECRETÁRIO DA FAZENDA / 91507	Assinatura:

Prefeita Municipal de Sorocaba
Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

URBES

Trânsito e Transporte

SECID

Secretaria da Cidadania

REGULAMENTO nº 01/2025

Evolução Funcional
Gratificação Por Titulação e Assiduidade
Progressão de Referência-2026

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através do setor de Recursos Humanos, informa que, conforme a Lei 12.924/2023 a progressão de referência ocorre em anos pares, nesse sentido, os funcionários que concluíram cursos de pós-graduação até 31/12/2025 e cursos de capacitação entre 01/01/2022 a 31/12/2025, e que atendem aos requisitos estabelecidos na legislação mencionada, terão direito à evolução funcional. Os valores pecuniários referentes à concessão da gratificação por titulação e assiduidade serão aplicados a partir de março/26, enquanto a progressão de referência ocorrerá em abril/26. Seguem os prazos para entrega dos Títulos correspondentes à concessão de Gratificação por Titulação e Assiduidade e da Progressão de Referência, previstos na Lei nº 12.924/2023, conforme tabela abaixo:

Entrega dos Títulos pelos funcionários	05/01 a 30/01/2026
Conclusão da Análise dos Títulos e Assiduidade pela Comissão	20/02/2026
Prazo de Recurso Títulos e Assiduidade	23/02 a 27/02/2026
Conclusão do Resultado dos Recursos de Titulação e Assiduidade	17/03/2026
Conclusão da Análise dos Títulos para Progressão de Referência	06/03/2026
Prazo de Recurso Títulos para Progressão de Referência	09/03 a 13/03/2026

Os certificados e históricos deverão ser apresentados em cópia, acompanhados do original para conferência. Além disso, para progressão de referência é obrigatório anexar o conteúdo programático ou a ementa do curso. Para certificados emitidos online, é necessário que contenham informações para validação, como endereço de verificação ou QR Code, conforme previsto na Lei 12.924/23. Conforme o artigo 114, §1º, da referida Lei e conforme orientação dessa Comissão enviada em maio/2025, o empregado ocupante de emprego em comissão (função gratificada) deverá comprovar a realização de curso de capacitação relacionado à Gestão de Pessoas, Planejamento ou temas voltados à liderança, com carga horária mínima de 12 horas. A ausência dessa comprovação impedirá a evolução, mesmo que o empregado apresente carga horária mínima referente a outros cursos. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da gratificação e os valores recebidos indevidamente deverão ser ressarcidos aos cofres públicos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Recursal, designada pela Portaria nº 07/2024.

Informamos que os funcionários que já apresentaram o título para gratificação por titulação e assiduidade nos exercícios anteriores, e cuja solicitação foi deferida, não precisam enviá-lo novamente. Para a continuidade da gratificação dos 20%, será considerada apenas a verificação da assiduidade. Ressaltamos, contudo, que o mesmo título não pode ser utilizado mais de uma vez para a evolução funcional.

Os períodos aplicados como parâmetros para apuração dos critérios de assiduidade e para validação dos títulos apresentados, conforme disposto na lei nº 12.924/2023 serão:

- 1- Assiduidade: entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2025;
- 2- Títulos Gratificação e Assiduidade: concluídos até dezembro de 2025.
- 3- Títulos para Progressão de Referência: concluídos a partir de 01/01/2022 a 31/12/2025.

O resultado da análise dos Títulos e Assiduidades, bem como a conclusão dos recursos, será publicado na imprensa oficial e enviado, por meio de Comunicado Interno, aos funcionários de todos os setores da Urbes.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail comissaoevolucaofuncional@urbes.com.br e/ou telefone (15) 3519-3100 Ramal 3227.

Sorocaba, 09 de dezembro de 2025.

Comissão Permanente de Evolução Funcional



SECRETARIA DA CIDADANIA



A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, informa o resultado em ordem classificatória, o processo eleitoral realizado no dia 08/12/2025.

Nº	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
01	Talma Melo Marques	66
02	Maristela Alves Reis	57
03	Tereza Mitsuko Sumoto	47
04	Thais Cristina de Mello Pessoa	39
05	Natalina Alexandre de Moraes	28
06	Renata Hebling Marins	25
07	Luiz Fernando Segamarchi	23
08	Luciana Rosa da Silva	21
09	Luiz Eduardo dos Santos	21
10	Antonio Marcos Feitosa	13
11	Gisele Soares Fravoline	10
12	Cesar Augusto Telini	08
13	Telma Lucia de Vasconcelos	06
14	Angela Maria Sisternas Fiorenzo	04
15	Joana Edna Soares	04
16	Rosa Maria dos Santos	00
17	Simonia da Silva	00
	Nulos	07
	Branços	01
	TOTAL GERAL	380

OBS.: Ficam convocados os eleitos do 1º ao 14º a comparecer

no endereço abaixo, dia **11/12/2025, às 14 h**, para reunião de transição da gestão 2024-2025 para a gestão eleita 2026-2027.

Local: Clube do Idoso

Rua: Padre Lara de Moraes, s/n, em Pinheiros

A Comissão

Fabiana Maria Dias da Silva
Flavia Arruda Costa
Mara Lucia Carpinete
Simone Lopes de Oliveira

Sorocaba, 09/12/2025

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCELIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérgiles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SECID

Secretaria da Cidadania

**CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba

DECLARAÇÃO DE REGISTRO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba, após análise dos documentos e visita ao local de execução do serviço, defere o registro da Organização da Sociedade Civil: **Associação Rede do Bem**, CNPJ: 37.470.060/0001-88, inscrita sob o número **193**.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica:

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e seus familiares.

Sorocaba, 09 de dezembro de 2025.

Luciana Aparecida da Silva
Presidente

Rua Santa Cruz, 116 – Centro – CEP 18035-630 – Sorocaba – SP Fone: (15) 3212-6900
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Avenida Doutor Artur Bernardes, 685, Andar 09, Salas 91 à 98 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

INDEFERIDO

9-Processo nº.3552205.404.00032633/2025-91

New Farma - Farmácia de Manipulação Ltda - Epp

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua da Penha, 1005 - Centro, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

10-Processo nº.3552205.404.00046972/2025-55

Drogaria Jardim Gonçalves Sorocaba Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Antônio Fernandes, 270 – Jardim Gonçalves, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

11-Processo nº.3552205.404.00061458/2025-40

Farmácia Pandori Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Américo Figueiredo, 1195 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

12-Processo nº.3552205.404.00036250/2025-92

Caramanti & Caramanti Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Walter Luiz D'Avila, 186 - Central Parque, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

13-Processo nº.3552205.404.00000363/2024-79

A. Ferreira Farmácia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Maria de Fátima Faria, 13 – Parque São Bento, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

14-Processo nº.3552205.404.00003817/2024-63

Clínica de Saúde e Estética Vênus Ltda

Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos

Rua Visconde de Taunay, 240 - Vila Jardini, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

15-Processo nº.3552205.404.00003082/2024-78

Peccini Oftalmologia Unipessoal Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Mário Campolim, 548, Sala 04 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

16-Processo nº.3552205.404.00024889/2024-44

Anny Caroline J. Roseiro - Clínica de Cirurgia da Cabeça e Pescoço Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Goiás, 67 - Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

17-Processo nº.3552205.404.00014726/2025-34

Metso Industrial Comercial Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Independência, 2500 - Iporanga, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

18-Processo nº.3552205.404.00005403/2024-79

Splenda Parus Refeições SA

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Paulo Varchavtchik, 200, Setor Parte - Aparecidinha, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

19-Processo nº.3552205.404.00023126/2024-86

Fernando Salvatori Santos Neto Clínica Veterinária Ltda

Atividades veterinárias

Rua Salvador Leite Marques, 107 - Éden, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

20-Processo nº.3552205.404.00067750/2025-76

Unilabs Diagnósticos Integrados Ltda

Laboratórios clínicos

Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 335, Quadra 23, Lote 01 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

21-Processo nº.3552205.404.00034175/2024-44

Saúde Intermedical Clínica de Especialidades Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Leopoldo Machado, 183 - Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

22-Processo nº.3552205.404.00095685/2025-79

Carolina Modena Bassi

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00022893/2024-78

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida São Francisco, 28 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

2-Processo nº. 3552205.404.00018888/2024-61

Drogaria São Paulo S.A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Barão de Tatuí, 428 – Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

3-Processo nº. 3552205.404.00015992/2024-01

Caramanti & Caramanti Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Visconde do Rio Branco, 1273 – Vila Jardini, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

4-Processo nº. 3552205.404.00015098/2024-23

Centro Paulista Farmácia de Manipulação Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Pirelli, 1079 - Éden, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

5-Processo nº. 3552205.404.00001293/2024-76

Orgânica Farmácia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua da Penha, Centro, - 1444, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

6-Processo nº. 3552205.404.00006345/2025-81

Farmácia de Manipulação Enterprise Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua Francisco Ferreira Leão, 268 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

7-Processo nº. 3552205.404.00016918/2025-85

Manipulados Palácio Sevilha Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Washington Luiz, 1293 - Jardim América, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

8-Processo nº.3552205.404.00005176/2025-62

Instituto Campos Maia Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda

SES**Secretaria da Saúde**

Rua Salvador Correa, 603, Apto 71, Andar 07 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO
23-Processo nº.3552205.404.00019695/2024-27
Recanto Vida Familiar Ltda
Clínicas e residências geriátricas
Rua Professora Maria de Lourdes Bastos Martini, 227 – Itinga, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO
24-Processo nº.3552205.404.00077236/2025-49
Água Mais Distribuição de Água Potável Ltda
Distribuição de água por caminhões
Avenida Bandeirantes, 3615, SL 1 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO
25-Processo nº.3552205.404.00095263/2025-01
Nathalia Maria Ferraz Corazza Barros Haddad Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Antônio Carlos Comitre, 525 Salas 116, 117, 118 – Parque Campolim, Sorocaba- SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO
26-Processo nº.3552205.404.00053954/2025-20
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba – SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
27-Processo nº.3552205.404.00013753/2025-90
Empreendimentos Pague Menos S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Barão de Tatuí, 286 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
28-Processo nº.3552205.404.00077269/2025-99
Farma Rei Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Elias Maluf, 804 - Wanel Ville, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
29-Processo nº.3552205.404.00000223/2024-09
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Independência, 4830, Loja 01 - Éden, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
30-Processo nº.3552205.404.00042510/2025-69
Drogaria Suan Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 300 - São Guilherme, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
31-Processo nº.3552205.404.00089101/2025-26
Amhe Med Assistência a Saúde Ltda
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Pedro José Senger, 213 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
32-Processo nº.3552205.404.00099762/2025-60
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Barão de Tatuí, 920 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
33-Processo nº.3552205.404.00119536/2025-11
Gimenez & Constantino Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Vinícius de Moraes, 1273, Box 1 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
34-Processo nº.3552205.404.00112621/2025-40
Lilian Vieira Vaz Drogaria
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Luiz Flaquer, 743, Loja 04 - Éden, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
35-Processo nº.3552205.404.00128146/2025-23
Silvilleima Aparecida Simao Carriel
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Valmir Vitorio Segura, 237, Salão - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
36-Processo nº.3552205.404.00074433/2025-14

Della Belle Estética Ltda
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Avenida Presidente Kennedy, 207 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-960-000194-1-0
DEFERIDO
37-Processo nº.3552205.404.00074436/2025-40
Baganha & Costa Ltda
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Avenida Ipanema, 4000, Lote Área C, Loja 05 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-960-000180-1-5
DEFERIDO
38-Processo nº.3552205.404.00045169/2025-01
Notre Dame Intermédica Saúde S.A
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Rodrigues Pacheco, 204 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002612-1-1
DEFERIDO
39-Processo nº.3552205.404.00065118/2025-98
Dwl Brasil - Produtos Naturais Ltda
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Rua Jalil Abib, 60 - Éden, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-463-000134-1-2
DEFERIDO
40-Processo nº.3552205.404.00054713/2025-06
Casa Tempero Alimentação Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Comendador Camillo Júlio, 535 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-562-000321-1-5
DEFERIDO
41-Processo nº.3552205.404.00112079/2025-25
César Wesley Porcelli Filho
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Rio Grande do Sul, 306 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002928-1-8
DEFERIDO
42-Processo nº.3552205.404.00067277/2025-27
Instituto de Gestão Social e Cidadania
Comércio Varejista de Produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Leopoldo Machado, 442 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-477-000596-1-7
DEFERIDO
43-Processo nº.3552205.404.00153817/2025-94
Érica Helena SgROI Martinez
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Pernambuco, 251 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-000232-1-3
DEFERIDO
44-Processo nº.3552205.404.00056500/2025-19
C. E. M. Centro De Excelência Médica - Serviços Médicos Ltda
Laboratórios clínicos
Rua Saldanha Marinho, 38 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-864-001122-1-6
DEFERIDO
45-Processo nº.3552205.404.00020350/2025-05
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000295-1-3
DEFERIDO
46-Processo nº.3552205.404.00005531/2025-01
Splendido Alimentação e Serviços Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rua Paulo Varchavtchik, 200 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-562-000280-1-0
DEFERIDO
47-Processo nº.3552205.404.00028420/2025-65
Stephanie Lauren Lisboa de Andrade Scussel
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Antônio Carlos Comitre, 540, Sala 42 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002750-1-8
DEFERIDO
48-Processo nº.3552205.404.00071305/2025-19
Banco de Sangue Paulista Ltda
Serviços de hemoterapia - para agências transfusionais
Rua Rodrigues Pacheco, 145, Andar 02, Sala 2065 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-864-001061-1-9
DEFERIDO
49-Processo nº.3552205.404.00095963/2025-98
J.I.M. Gestão Odontológica Ltda
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Avenida Antônio Carlos Comitre, 525, Salas 54 e 55 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002408-1-8
DEFERIDO
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002410-1-6
DEFERIDO
50-Processo nº.3552205.404.00078982/2025-50

SES**Secretaria da Saúde**

Clínica de Fono e Odonto Integrada Costa Ltda - Me
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Rua Leopoldo Machado, 489 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001260-1-2
DEFERIDO
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001261-1-0
DEFERIDO
51-Processo nº.3552205.404.00157142/2025-52
Braga Clínica Médica e Odontológica Ltda
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Avenida Santos Dumont, 200, Salas 01 e 02 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002869-1-5
DEFERIDO
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002870-1-6
DEFERIDO
52-Processo nº.3552205.404.00041121/2025-16
Fernanda dos Santos Borba
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Atanázio Soares, 1415, Sala 01 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002561-1-0
DEFERIDO
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002562-1-8
DEFERIDO
53-Processo nº.3552205.404.00096052/2025-88
Endoproct - Clínica de Cirurgia e Vídeo - Colonoscopia Dr. José Luiz Paccos S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, Andar 04, Sala 408 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 07/11/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003291-1-8
54-Processo nº.3552205.404.00129933/2025-92
Drogal Farmacêutica Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 4222 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 17/11/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000767-1-6
55-Processo nº.3552205.404.00109394/2025-75
Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, 1425, KM 1.5 - Iporanga, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003274-1-7
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 02/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003275-1-4
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 02/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003276-1-1
56-Processo nº.3552205.404.00004003/2024-46
Drogaria São Paulo S.A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Coronel Nogueira Padilha, 1216, Térreo 1238 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/09/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000667-1-0
57-Processo nº.3552205.404.00038004/2025-75
Centro Oftalmológico Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Amazonas, 136 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
INDEFERIDO
58-Processo nº.3552205.404.00001205/2025-17
Eqat Soluções Hospitalares Ltda
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hos-
pitalar; parte e peças
Rua Dilermando Vieira Borges, 86 - Jardim Nova Ipanema, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/09/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-466-000016-1-9
59-Processo nº.3552205.404.00065796/2025-51
Fundação Dom Aguirre
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Rodovia Raposo Tavares, S/N, KM 92,5 - Vila Artura, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002641-1-3
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002642-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002643-1-8
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002644-1-5
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002645-1-2
60-Processo nº.3552205.404.00118285/2025-49
Arthur Raszl Neto
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Encarnação Garcia Sanches, 500, Sala A1 - Wanel Ville, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/10/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002659-1-8

61-Processo nº.3552205.404.00105448/2025-23
Daiany Elisabeth de Paula
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Francisco Ferreira Leão, 339, Sala 02 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/11/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003007-1-3
62-Processo nº.3552205.404.00105361/2025-56
Glauber Gomes de Oliveira
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Francisco Ferreira Leão, 339, Sala 03 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/11/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001701-1-9
63-Processo nº.3552205.404.00001899/2024-10
J & K Médicos Associados Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Barão de Tatuí, 1455, Sala 06 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/11/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001149-1-0
64-Processo nº.3552205.404.00126166/2025-60
Vanessa Lage de Almeida
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 543 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/11/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002170-1-8
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 10/11/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002171-1-5
65-Processo nº.3552205.404.00105479/2025-84
Michelle Romano Savi
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Francisco Ferreira Leão, 339, Sala 04 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/11/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002946-1-6
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 11/11/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002947-1-3
66-Processo nº.3552205.404.00075455/2025-93
Drogaria RM Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Daria Galvão da Silva, 166, Sala 01 - Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO
67-Processo nº.3552205.404.00101318/2025-11
Drogaria RM Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Daria Galvão da Silva, 166, Sala 01 - Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
para Celso Ramos Neto
DEFERIDO
68-Processo nº.3552205.404.00100279/2025-35
Centro Municipal de Atenção Especializada - CMAE
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Manoel Lopes, 220 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
para Priscila Renata Feliciano
DEFERIDO
69-Processo nº.3552205.404.00100190/2025-79
Centro Municipal de Atenção Especializada - CMAE
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Manoel Lopes, 220 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
para Priscila Renata Feliciano
DEFERIDO
70-Processo nº.3552205.404.00043121/2025-51
Notre Dame Intermédica Saúde S.A
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento
a urgências
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
de para Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
DEFERIDO
71-Processo nº.3552205.404.00005378/2024-23
Splenda Parus Refeições S.A
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rua Paulo Varchavtchik, 200, Setor Parte - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Incorporação de Empresa
DEFERIDO
72-Processo nº.3552205.404.00017364/2025-33
Secretaria de Estado da Saúde - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Sorocaba
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -
Núcleo de Reabilitação Física
Rua Cláudio Manoel da Costa, 287 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/04/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002288-1-8
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
Em 09/12/25
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SES

Secretaria da Saúde

Processo Administrativo SEI n.º 3552205.404.00000704/20224-14

Edital de Chamamento Público Nº 03/2024

Objeto: **Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de convênio visando ao gerenciamento e à manutenção das atividades dos serviços CAPS III Aquarela, CAPS Bem Querido, CAPS Ser e Conviver, bem como implantação de nova unidade.**

CONSIDERANDO: A Súmula 473 do STF, que assim dispõe: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO: Que notou-se a necessidade de revisão de itens relevantes no chamamento público em tela.

Decido **REVOGAR** o certame em epígrafe visto que há vícios insanáveis que comprometem o processo de contratação.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

JOAO PEDRO
ARRUDA FRALETTI
MIGUEL: [REDACTED]
JOÃO PEDRO ARRUDA FRATELLI MIGUEL
SECRETARIO DA SAÚDE

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL: [REDACTED]

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2025 - CPL Nº. 235/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: LOTE 01 - MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ 45.053.942/0001-76 (Nome fantasia: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços [bnc.org.br](https://bit.ly/3N3cfdk), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/siWW3> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de dezembro de 2025. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s186/2025 – CPL Nº. 401.2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s186/2025 CPL nº. 401/2025, destinada ao AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA EQUIPES DA ZOONOSES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 16/12/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/ofUk> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2162 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de Dezembro de 2025 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S177/2025 – CPL Nº. 383/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S177/2025, CPL nº. 383/2025, destinada à AQUISIÇÃO DE NÍVEL LASER ROTATIVO. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 17/12/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/ofQT> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de dezembro de 2025 – Adriana Cristina Alves - Seção de Compras Diretas.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 279/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 135/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CANIL GCM - SESU

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: BIANCO SUITS CONF. ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ Nº. 14.261.310/0001-74

VALOR: R\$ 18.126,00 (DEZOITO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO: 11000003390301218180026166

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/ofW5> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**IRP Nº 130/2025****PE nº 180/2025 – CPL nº 467/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 180/2025 - CPL nº 467/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE FB/NDC. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 09 de Dezembro de 2025 – Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação/ Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**IRP Nº 131/2025****PE nº 181/2025 – CPL nº 470/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 181/2025 - CPL nº 470/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 09 de Dezembro de 2025 – Valéria Cristina Prestes de Almeida - Agente de Contratação/ Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025 - CPL Nº. 019/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: LOTES 01, 06 e 07 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 09.944.371/0003-68 (Nome fantasia: ***), LOTES 13, 14 e 15 - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.231.734/0001-93 (Nome fantasia: FUTURA MEDICAMENTOS), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços [bnc.org.br](https://bit.ly/3N3cfdk), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4gUVzTr> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de dezembro de 2025. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2025 - CPL Nº. 165/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o Pregão Eletrônico em epígrafe para as empresas LOTE 01 MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.526.342/0001-00 (Nome fantasia: *****) – LOTES 02,03,04,10 CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0022-86 (Nome fantasia LABORATÓRIO CRISTÁLIA) LOTE 05 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91 (Nome fantasia *****) – LOTES 07,08 FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.231.734/0001-93 (Nome fantasia FUTURA MEDICAMENTOS) – LOTE 09 AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.195.057/0001-00 (Nome fantasia *****) conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/AtUCO> (PNCP) , pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de dezembro de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida –Agente de Contratação/Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 61/2024 – CPL nº. 184/2024, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS AFINS, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (Nome Fantasia: *****) CNPJ: 65.853.889/0001-03, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II) e <http://bit.ly/4oecpQn> (PNCP). Sorocaba, 09 de dezembro de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 095/2025 – CPL nº. 241/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa – PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Nome fantasia: PROVIP DISTRIBUIDORA) – CNPJ: 20.202.872/0002-20, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponíveis nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/SGL8> (PNCP) - pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de dezembro de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 143/2025 – CPL nº. 382/225, destinado a AQUISIÇÃO AO DE VEICULO DE PASSEIO PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO WANEL VILLE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe, para a empresa LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (Nome Fantasia: PEDRAGON) CNPJ: 40.976.095/0001-06, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II) e <https://bitlybr.com/qf> (PNCP). Sorocaba, 09 de dezembro de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 110/2025 – CPL nº. 303/225, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PRA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe, LOTE 05 para a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Nome Fantasia: AGLON MEDICAMENTOS) CNPJ: 65.817.90/0001-71, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e (PNCP) <https://l1nk.dev/M7QFd>, Sorocaba, 09 de dezembro de 2025. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação/Pregoeira.

PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 - CPL nº 221/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS DA DELEGAÇÃO DE SOROCABA PARA OS ALOJAMENTOS DOS ATLETAS DURANTE OS 87º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, conforme Termo de Revogação disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/fSplz> (PNCP). Nos termos do artigo 165 inciso I “d” da lei 14.133/21 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 09 de dezembro de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira

PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2025 - CPL Nº. 214/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, COM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, PARA ATENDER OS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA, que após a análise do recurso apresentado pela licitante VIAÇÃO ESTEVAM TRANSPORTE & TURISMO LTDA, resolve DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL. A ata de análise está disponível nos sites [bnc.org.br](https://bit.ly/3N3cfdk), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), e <https://l1nk.dev/THKcj> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de dezembro de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 011/2025 - CPL nº 157/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA NO JARDIM TOPÁZIO, declara Adjudicado e Homologado a concorrência em epígrafe para a empresa: LOTE 01 – W2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 07.335.981/0001-77 (nome fantasia W2 ENGENHARIA), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4mDsM75> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de Dezembro de 2025. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2025 - CPL Nº. 190/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG E CARDIOTOCÓGRAFO OBJETO DE NATUREZA COMUM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa PONTUAL COMERCIAL LTDA – CNPJ: 01.854.654/0001-45 (Nome fantasia: *****) – lotes 01 e 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/4fWUGJo> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de Dezembro de 2025. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 94/2025- CPL nº. 239/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPO PARA SORO PARENTAIS MACROGOTAS, OBJETO DE NATUREZA COMUM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Nome fantasia: SOMA/SP) – CNPJ: 05.847.630/0001-10, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/Pr1S6>, (PNCP), pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de Dezembro de 2025. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação/Pregoeira.

**EDITAL SERH/DDP Nº 80, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
CONVOCAÇÃO – CARGO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Agente de Fiscalização, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 12/12/2025

HORÁRIO: 12h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
06	LUCIANA CRISTINA SOARES BALDINO	xx.142.xxx
07	JULIANA CAROLINA DE BARROS CAVALARI	xx.332.xxx
08	JOSUE FERREIRA	xx.668.xxx

Sorocaba, 09 de dezembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 81, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
CONVOCAÇÃO – CARGO MOTORISTA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Motorista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 12/12/2025

HORÁRIO: 12h05

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos**

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
101	GABRIELLA MARJORY DE OLIVEIRA CUSTODIO	xx.157.xxx
102	NELSON ADRIANO DOMINGUES	xx.116.xxx
103	JUSSARA GUILLEN AGANTES COSTA	xx.347.xxx

Sorocaba, 09 de dezembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 82, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 CONVOCAÇÃO – CARGO FARMACÊUTICO I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Farmacêutico I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 12/12/2025

HORÁRIO: 12h10

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
07	GLAUCIA MARIA CORREA LANCA	xx.353.xxx
08	DEBORA SOARES SOUZA MARINS	x.630.xxx
09	VIRGINIA INACIO ROSA FONTAO	xx.365.xxx
10	VALERIA DUARTE BENATTI MATTOSO	xx.425.xxx
11	DOMINIQUE TOTI OLIVEIRA ASCENCIO	xx.834.xxx

Sorocaba, 09 de dezembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 83, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO AGRÍCOLA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico Agrícola, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 12/12/2025

HORÁRIO: 12h15

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
07	WILTON NELSON DOS SANTOS	xx.443.xxx
08	MARCOS YOSHIKAZU NAGAO	xx.984.xxx
09	JULIO CESAR CORREA FONTES DE ASSIS	xx.073.xxx

Sorocaba, 09 de dezembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 84, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 12/12/2025

HORÁRIO: 12h20

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 06 (seis)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
364	CLEMENCIA ROCHA VIANA CALIXTO	xx.139.xxx

365	BEATRIZ RAFAELA POSS	xx.334.xxx
366	TATIANA M G BLANCO	xx.791.xxx
367	MARCELA TEIXEIRA LOTTI	xx.941.xxx
368	RAYARA RIBEIRO DE MELO	xx.464.xxx
369	JULIO CESAR ZOCCA	xx.826.xxx
370	YASMIN CARNIZARES DA SILVA	xx.839.xxx
371	JAQUELINE ALVES DE JESUS ESPIN	xx.677.xxx
372	FLAVIA LEITE MONTEIRO	xx.491.xxx
373	GIOVANNA DUMBRA DE PROENCA	xx.424.xxx
374	DEBORA GOMES ROSEIRA MACHADO	xx.663.xxx
375	RODRIGO FICHER COSTA	xx.491.xxx
376	VIVIAN PENEDO FERRAZ	xx.440.xxx
377	LORENE APARECIDA FERREIRA	xx.237.xxx
378	JANE D M S SILVA	xx.327.xxx
379	TAIS DE ARAUJO	xx.203.xxx
380	NAARA LETICIA DE SOUZA FERRAZ DE OLIVEIRA	xx.379.xxx
381	GISELE SAORI KUMAGAI	xx.738.xxx

Sorocaba, 09 de dezembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo administrativo nº 3552205.404.00121917/2025-51

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: BANCO AFINZ S/A – BANCO MÚLTIPLO

OBJETO: DOAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Sorocaba/SP, 19 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Cleber Martins Fernandes da Costa

PORTARIA Nº 28.814/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.779/DDP, de 19 de novembro de 2025, que nomeou ANTONIO MARCELO DA CRUZ, para exercer o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

(Processo SEI nº 3552205.404.00127392 / 2025 – 68)

PORTARIA CONJUNTA SERH / OGM Nº 02, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre a Alteração de Membros da SERIM para Composição da Mesa Permanente de Negociações da Administração Direta, e dá outras providências)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 54, §2º, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com EVANDRO BUENO DA SILVA, Ouvidor Geral do Município, e ainda;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta SERH / OGM nº 01, de 08 de Novembro de 2024, procedeu com a formalização da indicação de membros para composição da Mesa Permanente de Negociações da Administração Direta;

CONSIDERANDO que a SERIM – Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Metropolitanas, é órgão componente do núcleo de apoio da referida Mesa Permanente, e que através de seu Ofício SERIM nº 749/2025, solicitou a alteração de seus membros, em sua representatividade formal junto ao colegiado em questão;

RESOLVEM:

Art. 1º – A alínea “o”, do inciso II, do Artigo 1º, da Portaria Conjunta SERH / OGM nº 01, de 08 de Novembro de 2024, passa a contar com a seguinte redação:

(...)

o) Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Metropolitanas (Órgão Consultivo):

Membro Titular: Elaine Cristina de Lima Rodrigues ;

Membro Suplente: Camila Signorini Cardoso.

(...)

Art. 2º – Todos os demais dispositivos constantes da Portaria Conjunta SERH / OGM nº 01, de 08 de Novembro de 2024, e que não sofreram expressa alteração pela presente Portaria, permanecem ainda vigentes e inalterados, preservados seus efeitos.

Portaria Conjunta SERH / OGM nº 02, de 05/12/2025 – fls. 02.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 05 de Dezembro de 2025;

371º da Fundação de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

EVANDRO BUENO DA SILVA

Ouvidor Geral do Município



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
SEÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

EDITAL nº 03/2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CIÊNCIA DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO
DAS SEPULTURAS DE USO COMUM NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO**

A Secretaria de Serviços Públicos e Obras, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal 5.271, de 21 de novembro de 1996, com redação atualizada pela Lei nº 11.829/2018, por este edital, informa que as sepulturas de uso comum do Cemitério Santo Antônio relacionadas abaixo se encontram com seus prazos de utilização vencidos e em caráter de necessidade de reutilização.

Sendo assim, ficam convocados os familiares e/ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se interessarem na exumação dos restos mortais e traslado para outra sepultura, a comparecerem em qualquer Casa do Cidadão, de segunda a sexta feira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital com documentos em mãos conforme relação para pedido de traslado que segue ao fim deste edital.

Após o prazo supracitado, caso não haja interesse na exumação para traslado, os restos mortais ficarão na mesma sepultura para que então estejam autorizados novos sepultamentos no local, conforme o artigo supracitado.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (15) 3331-7033, pelo site <https://servicospublicos.sorocaba.sp.gov.br/destaques/ceimiterios/> e pelo e-mail ceimiterios@sorocaba.sp.gov.br.

Horário de funcionamento das Unidades Casas do Cidadão:

- Paço/Prefeitura: 8h30 às 16h30;
- Shopping Cianê: 10h às 18h;
- Outras Unidades: 8h às 16h.

RELAÇÃO DE SEPULTADOS DA QUADRA Nº 48

SEPULTURA	FALECIDO	SEPULTURA	FALECIDO
317	ACACIO CRAVO DA COSTA	158	JOSE FIDELIS MARQUES DA SILVA
194	ADAO BORGES DE CARVALHO	82	JOSE GOMES SOUZA
133	ADAO LAURENTINO BENTO	251	JOSE IZIDIO TEODOSIO
94	ADAO LIMA	17	JOSE JOAO DE OLIVEIRA
378	ADOLFO VARGAS QUISBERT	190	JOSE LEITE FILHO
422	ADRIANA DE ARRUDA	300	JOSE LEMES DE SOUZA
274	AGENOR ANDRADE DE OLIVEIRA	391	JOSE LOURENCO DIAS

353	AGOSTINHO SANTUCCI	311	JOSE MACHADO DE SOUZA
172	AGUSTINHA DE LUCIA	243	JOSE MANOEL DA SILVA
261	AIRTON RIBEIRO DA PONTA	144	JOSE MARQUES DOS SANTOS
92	ALAIDE DA SILVA	226	JOSE NOGUEIRA DA SILVA
119	ALAIDE FIDELIS DO NASCIMENTO	308	JOSE PEDRO CORREA
122	ALBERTO GOMES TORRES	7	JOSE PEREIRA DE SOUZA
87	ALCEU PINTO	257	JOSE PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO
118	ALCINDA ANANIAS PAIVA DE ARAUJO	81	JOSE PIREZ DA SILVA
35	ALCINDO DE ALMEIDA	51	JOSE PORTELLA
266	ALTAIR RIBEIRO SANTOS	295	JOSE QUEVEDO
430	ALZIRA ALVES DIAS	214	JOSE RAYMUNDO DOS SANTOS
341	AMANCIO JOSE DA SILVA FILHO	12	JOSE REINALDO SEABRA
200	AMARA LOPES S. DA SILVA	276	JOSE RODRIGUES DA SILVA
23	ANA LEAL GESUELE	309	JOSE VIEIRA
13	ANA RITA DOURADO NUNES	206	JOSEFA DE OLIVEIRA GOULARTH
5	ANDERSON DE JESUS ALVES	29	JOSEFA FERREIRA DE OLIVEIRA
66	ANEZIL DIAS DOS SANTOS	256	JOSEFA RAMOS GONCALO
264	ANGELA DE CASTRO DA SILVA	108	JOSEPHINA MORELLI MARTINS
227	ANTENOR OLIVEIRA DE SOUZA	351	JOVILINA DE LIMA SOARES
215	ANTONIA CRUZ GOMES	344	JUAREZ JOSE GOMES
235	ANTONIA DA SILVA FARIA	4	KELLY CRISTINA DIAS
379	ANTONINA BRIZOLA QUEIROZ	80	LAUDIR DE MELLO
67	ANTONIO AMERICO SALVADOR	195	LAZARA BATISTA DA CRUZ
167	ANTONIO ANACLETO ALVES	125	LAZARO DA SILVA
359	ANTONIO BATISTA	163	LEANDRO MARCELO RAMOS
268	ANTONIO CARLOS ZANELLA	164	LEANDRO MOZEICO Q. DE SA
181	ANTONIO CAVALARI	143	LEDA APARECIDA CORREIA
58	ANTONIO DOS SANTOS	318	LEONILDO LEITE DE CAMARGO
153	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	250	LEONOR GARCIA DE SOUZA
384	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	70	LEOPOLDO LIMA BARBOSA
157	ANTONIO JACYNTHO GARCIA	298	LEOPOLDO PEDROSO
44	ANTONIO MARINHO DA SILVA	358	LETICIA REGINA NUNES BELINELO
428	ANTONIO PORFIRIO RODRIGUES	248	LIBERALINA DE OLIV. CAMARGO
231	ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA	25	LIDIO ALVES CERQUEIRA
96	ANTONIO TEODORO DA SILVA	136	LIVIL RODRIGUES
59	APARECIDA FATIMA DE A. LIMA	212	LORIVAL BATISTA DOS SANTOS
178	APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	237	LOURENCO ANTUNES DE FRANCA
292	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	79	LUCAS APARECIDO DA SILVA
187	APARECIDO URBANEJA BUTI	192	LUCIANA DA COSTA
127	ARGEU DE VARGAS FONTES	75	LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS

30	ARI ADORNO DE CARVALHO	1	LUCIDIA DE BRITO RAFAEL
400	ARLINDO RAMOS	293	LUCILA MARIA DO E. S. SIQUEIRA
239	ARTUR DONIZETE GONCALVES PRADO	386	LUIS ANTONIO SERVULO
77	AUGUSTA MARTINS DE LIMA	373	LUIZ APARECIDO ROMEIRO
392	AURORA RODRIGUES DA LUZ SAMPAIO	105	LUIZ CARLOS DE CARVALHO
170	BALBINA APARECIDA MARIANO	232	LUIZ DOS SANTOS
361	BELMIRA PRADO DE MELO	340	LUIZ DUARTE DE OLIVEIRA
314	BENEDITA BATISTA MAXADO	374	LUIZ EDUARDO TEIXEIRA
326	BENEDITO ALVES	139	LUIZ JORGE DA SILVA
383	BENEDITO ANTONIO ALMEIDA	325	LUIZ PEREIRA DA SILVA
262	BENEDITO ANTONIO DA ROCHA	362	LUSINETE PEREIRA DOS SANTOS
185	BENEDITO BENTO DE OLIVERIRA	348	MAGDA FRANCO DE OLIVEIRA
193	BENEDITO DOS SANTOS	210	MANOEL ANGELO EVANGELISTA
408	BENEDITO JOAO PAES ANTUNES	307	MANOEL BRAGANCA
265	BENTA MARIA DE A. ANTUNES	429	MANOEL ESTEVES DE OLIVEIRA
76	BRAZIL PEDROSO	425	MANOEL FELIPE DE OLIVEIRA
297	BRUNO AUGUSTO F. COITI	360	MANOEL FERNANDES DA SILVA
19	CARLINDA RODRIGUES LOPES	28	MANOEL NEVES DE LIMA
330	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GONCALVES	62	MARCELO VIEIRA WINTER
389	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MENDES	356	MARCIA CIRILO MELO
203	CARLOS APARECIDO GOES DE LIMA	141	MARCO ANTONIO VIANNA JUNIOR
393	CARLOS BENEDITO FOGACA	275	MARCOS MARIANO DE MATOS
78	CARLOS EDUARDO CORREA	6	MARIA ANDRE DOS SANTOS
302	CARLOS OTAVIANO DE C. ROCHA	112	MARIA APARECIDA BARBOSA
188	CARLOS ROBERTO HERRERA	403	MARIA APARECIDA CARMO DE FREITAS
253	CARLOS TADEU VIEIRA	381	MARIA APARECIDA DA SILVA
345	CARMELINA ISIDORO DOS SANTOS,	433	MARIA AUGUSTA DE ANDRADE
305	CARMEN LUISA A. RODRIGUEZ	368	MARIA BARBOSA DE PAIVA
176	CELESTINO PEREIRA DE SOUZA	352	MARIA DA CONCEICAO SILVA
279	CELSON BIANO FERREIRA	65	MARIA DE LOURDES PEREIRA
407	CELSO MARCONDES DE OLIVEIRA	34	MARIA DEL C. FERNANDEZ PROL
138	CIBELE SANTOS DE CARVALHO	413	MARIA DO CARMO OVIDIO DO NASCIMENTO
156	CICERO VESPASIANO DA SILVA	347	MARIA DO CEO TASSI
246	CLAIR APARECIDA G. DA SILVA	155	MARIA DO NASCIMENTO DA S. DE OLIVEIRA
324	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	337	MARIA DO ROSARIO BARBOZA
33	CLAUDIO AUGUSTO DE SOUZA	339	MARIA DOMINGAS DE S. SANTOS
254	CLAUDIO DIEGO DE A. SILVA	60	MARIA EUGENIA ALMEIDA
217	CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA	385	MARIA GOMES DE SOUZA
152	CLEUZA MARIA M. MARTINS	49	MARIA JANDIRA A. DOS SANTOS
219	CREUZA MARIA DA CONCEICAO	299	MARIA JULIA F. DA SILVA
196	DAMASIA GOMES DE FARIA	174	MARIA LUCIA CANDIDO
236	DANIEL DE GOES	2	MARIA LUCIA DIAS
375	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	364	MARIA MADALENA DA SILVA
323	DAVINO QUIRINO DE OLIVEIRA	106	MARIA MADALENA LOPES
20	DINA ALVES DE SOUSA	346	MARIA MARQUES
431	DIRCE PASSOS GOMES	273	MARIA MERCEDES DE F. OLIVEIRA
255	DIVANILDO COTA DA SILVA	180	MARIA MOLINA ARANTES
420	DOLORES RIBEIRO	134	MARIA NOGUEIRA DE LIMA
405	DONIZETI JOSE ROSARIO	388	MARIA RITA DE JESUS
332	DOUGLAS DUARTE S. DE ARAUJO	327	MARIA RODRIGUES FERRAZ
126	DOUGLAS GUERRA RODRIGUES	312	MARIA ROSA RIBEIRO
397	EDMEIA MARQUES DE MENEZES	99	MARIA ROSENA DA SILVA
120	EDMILSON RAFAEL B. DE OLIVEIRA	366	MARIA TEREZA DE JESUS
363	EDMUNDO DANTAS DA SILVA	175	MARILDA GUEDES S. BERNARDO
209	EDNA MARIA M. DA SILVA	416	MARINA APARECIDA LOPES
40	EDSON DA COSTA BARBOSA	38	MARINA GONCALVES FERREIRA
173	EDUARDA SOUZA DE ALMEIDA	202	MARINALVA FRANCA AIRES
42	EDUARDO DA SILVA LACERDA	220	MARIO PASCUA JORDAO
22	EDVALDO GONCALVES DOS SANTOS	137	MARIO RIBEIRO DA CUNHA
135	ELISENA DE LUCA MARQUES	402	MATHEUS DOS SANTOS FERNANDES
110	ELZA XAVIER	423	MAURA XAVIER BARBOSA
216	EMILIA ROSA DA SILVA	272	MAURILIO DE SOUZA MOTA
249	ENOQUE JESUS DO NASCIMENTO	213	MAURO ALVES
165	EUTIQUEIA COSME VIEIRA	91	MAURO MARTINS DE CAMPOS
131	EZAUL HERCULANO DE HOLANDA	285	MIGUEL JOSE DE SOUZA
304	FABIO RAMOS NASCIMENTO	109	MOISES FERREIRA CHAVES
369	FELIPE JOSE DE SANTANA	39	NARCISO LOPES
313	FERNANDA REY	421	NATANAEL DOS SANTOS
320	FLAVIO APARECIDO DIAS	417	NAUL BRITO
380	FLORENCIO DOMINGUES	130	NAURALDINO BRASIL DA SILVA
218	FLORENTINO RAMOS DE ARAUJO	159	NELSON GARCIA
104	FRANCISCA DE FREITAS PINTO	15	NELSON PIREZ DE MORAES
177	FRANCISCO IVO DA SILVA	269	NELSON RAMOS
168	FRANCISCO JOSE PAULINO	74	NILSON FERNANDES RIBEIRO
145	FRANCISCO ROCHA	3	NILZA ROSA B. ROMANHA
401	FRANCISCO SEVERO DA COSTA	8	NINO DE AGUIAR
334	FRANCISCO TEIXEIRA GONCALVES	69	ODAIR JOSE PEREIRA
46	GENEROZA RIBEIRO MENDES	240	ODORICO THOMAZ DE OLIVEIRA
84	GENIVAL JOSE BARBOSA	107	ONDINA DO CARMO ROSA
259	GENY HILARIO DA FONSECA	149	ORMEZINA MARIA DE JESUS

52	GEORGINA TEIXEIRA JANUARIO	129	OSCAR RICARDO MULLER DE OLIVEIRA
54	GERALDA DE PAULA PASQUETO	335	OSVALDO BANDEIRA JUNIOR
142	GERALDINA ALBUQUERQUE	24	OSVALDO JOSE DOS SANTOS
179	GERALDO DE LIMA	418	PAULO ADAUTO DE ALMEIDA
329	GERALDO MIGUEL NASCIMENTO	71	PAULO DOS REIS CHAVES
367	GERCILIA FERREIRA SILVA	280	PAULO FUMIO HORAGUTI
372	GERINO GOMES C. E SILVA	53	PAULO VIEIRA
124	GERSON ROBERTO D. BARBOSA	14	PEDRA DIAS DE BARROS
303	GIOVANA CRISTINA VAZ DE MOURA	169	PEDRO ADAO PAIFFER
277	GISELMA DOS SANTOS S. LUIZ	50	PLACIDO RODRIGUES MARTIN
32	GUILLERMO ENRIQUE FIGUEROA MORALES	121	PRISCILA APARECIDA B. DOS SANTOS
31	HELVECIO FERREIRA	321	RAFAEL ANTONIO DA S. JUNIOR
221	HENRIQUE PESTANA	93	RAFAEL ANTUNES
322	HONORINDA MARIA RIBEIRO	409	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
88	IDAIR FRANCISCO DA SILVA	186	RAFAEL ROSA
111	ILDA DE SOUZA SILVA	354	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA
146	IRACEMA RODRIGUES	160	REGINA BALBINA DE PAULA
45	IRACI ARACELI COSTA	48	REGINALDO MARTINS DA SILVA
189	IRANY MACEDO DOS REIS	376	REGINALDO SANTIAGO DA CRUZ
151	IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA	230	REINALDO RAULINO DOS SANTOS
282	IRENE MARQUES GOMES	211	RITA DE CASSIA DOS S. PEIXOTO
208	ISAIAS CARLOS SALVADOR	98	RITA MARIA DA ROSA
365	ISAIAS FRANCISCO CARDOSO	86	ROBERTO CERQUEIRA
182	ISAURA BATISTA DA ROCHA SANTANA	252	ROBERTO CLEMENTINO DO CARMO
102	ISONO YAMADA NAGANO	427	ROBERTO DE PAULA BARROS
247	IVAIR APARECIDO MIRANDA	27	ROBERTO LIMA FOLHA
128	IVANITA ROSA LOYOLLA	258	ROBSON WILLIAM M. CLADUARTE
101	IVONE DO NASCIMENTO	294	ROCKILANI NUNES DOS ANJOS
132	IZABEL DE ALMEIDA	289	RODEMI MOREIRA DE SOUZA
244	IZABEL LOPES DE AZEVEDO COSTA	284	RODRIGO CORREA DA LUZ
150	JACI DOS SANTOS	166	ROLDÃO MARQUES DO AMARAL
11	JACINTA DUARTE DOS SANTOS	224	RÔMEU DADALTO
16	JAIRO BRAZ DA SILVA	72	ROMILDO APARECIDO HONORATO
396	JANETE LUCAS CALEJA	411	RONALDO BEZERRA DE LIMA
296	JANICE DE FATIMA TEIXEIRA	394	RONALDO FERREIRA VICENTE
228	JANIO TADEU F. DE LIMA	85	RONALDO PEREIRA LOPES
424	JAQUELINE GEMA CÂRAMEZ PROENÇA	301	ROSA APARECIDA PINHEIRO
223	JEFERSON CESAR MARQUES	10	ROSA MARIA DE PROENÇA
271	JHONATA OLIVEIRA CRUZ	241	ROSA MARIA DOS SANTOS
9	JOAO ANTONIO DE CAMARGO	229	ROSA RIGUETTI

114	JOAO BATISTA DUARTE	343	ROSALINA APARECIDA DA SILVA
278	JOAO BATISTA NETO	398	RUBIA MARA VAZ DE SOUZA
123	JOAO BATISTA VIEIRA	57	SANDRO ROBERTO DE MEDEIROS
338	JOAO CRAVO DE OLIVEIRA	201	SANTINA PEREIRA DE MIRANDA
426	JOAO PAULO BELTRAM DUARTE	199	SEBASTIAO FERREIRA
357	JOAO PINTO DE OLIVEIRA	64	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA
100	JOAO RAIMUNDO DA SILVA	387	SIDNEY DA SILVA
205	JOAO SAPATEIRO NETO	238	SILAS DE FARIA
414	JOAQUIM APARECIDO DE GODOY	222	SILVESTRE RAMOS WERNECK
18	JOBEDO GOMES	283	SILVINO ESTEVAM DOS SANTOS
68	JOCIVALDO CARVALHO SANTOS	21	SINVAL FERMINO DE SOUZA
370	JORGE BARBOSA	319	SONIA MARIA DA C. CRUZ OLINO
355	JORGE BATISTA DA SILVA	263	SONIA REGINA DE SOUZA
328	JORGE LUIZ CHIRSPIM	432	STELA MARIS SOARES CAETANO
41	JOSE ALVES SOBRINHO	382	TAKEO DOS SANTOS
197	JOSE ANTONIO CORREA DA SILVA	234	TEREZA CRISTINA JOSEFIK
316	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	97	TEREZINHA PEREIRA LEITE
349	JOSE AUGUSTO DA SILVA	26	VALDECIR DOS PASSOS
315	JOSE BATISTA G. LINO	148	VALDEMIR DA SILVA
419	JOSE CARLOS DA COSTA	171	VALDIR APARECIDO SOARES
377	JOSE CARLOS DE MORAES	204	VALDOMIRO BISPO
95	JOSE CARLOS EUGENIO	89	VALTER DOS SANTOS
242	JOSE CARLOS EVAN. DA SILVA	184	VANDERLEI NEVES MONTEIRO
225	JOSE CARLOS MIRANDA	267	VANESSA ANDRADE DE CAMARGO
113	JOSE CARLOS SANTOS	415	VICENTE FERNANDES DE AQUINO
310	JOSE CARLOS SOLER	306	WANDENKOLK SOARES LINS
410	JOSE CONRADO PEREIRA	207	WELLINGTON FREIRE MARIZ
399	JOSE CORREIA DOS SANTOS	291	WILMA BENEDITA DOS S. REIS
154	JOSE EIVALDO DOS SANTOS	395	WILSON DE MELO
270	JOSE FERREIRA DA SILVA	56	ZELIA EVANGELISTA SILVA
331	JOSE FERREIRA LIMA		

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA TRANSLADO

Os responsáveis pelas sepulturas e o requerente devem estar presentes para assinar os documentos pertinentes para abertura de processo de exumação e traslado.

Os comprovantes de endereço devem ser de no máximo 3 meses da data de abertura do processo, assim como os documentos pessoais tenham fotos e que possa ser identificado e reconhecido o seu portador (preferencialmente de até 10 anos da data de abertura do processo).

Todos os documentos devem ser originais ou autenticados em cartório. Estes serão copiados no ato e devolvidos para seus respectivos donos.

Os valores cobrados pela Seção de Administração de Cemitérios Municipais, de acordo com a Lei 5.271/1996 e o Decreto 24.788/2019, são os seguintes:

- Exumação..... R\$ 193,00;
- Sepultamento de restos mortais R\$ 94,00;

Estes valores não podem ser parcelados e serão cobrados por meio de guia de recolhimento da prefeitura, que será encaminhado via correio para o requerente em até 30 dias. Caso prefira, o requerente pode também imprimir a guia no Portal de Serviços pelo link: <http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br>.

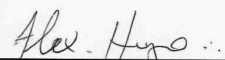
DOCUMENTOS PARA TRANSLADO ENTRE DOIS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SOROCABA


1. [] RG e CPF do requerente;
2. [] RG e CPF do responsável pela sepultura de destino;
3. [] RG e CPF do responsável pela sepultura de origem;
4. [] Comprovante de endereço do requerente;
5. [] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura de destino;
6. [] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura de origem;
7. [] Certidão de óbito da pessoa que terá os restos mortais transladados;

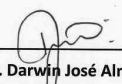
DOCUMENTOS PARA TRANSLADO ENTRE CEMITÉRIO MUNICIPAL E CEMITÉRIO PARTICULAR/CREMATÓRIO

1. [] RG e CPF do requerente;
2. [] RG e CPF do responsável pela sepultura municipal;
3. [] Comprovante de endereço do requerente;
4. [] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura municipal;
5. [] Certidão de óbito da pessoa que terá os restos mortais transladados/cremados;
6. [] Declaração do cemitério particular constando os dados do local onde será feita a exumação, sepultamento ou cremação dos restos mortais;

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025


Alexandre Hugo de Morais
Chefe da Seção de Cemitérios Municipais


Romeia Gomes Campestrini
Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública


Eng. Darwin José Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 803/2025 (Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Água, o servidor José Roberto dos Reis, que passará a exercer suas atividades no Setor de Hidrometria e Pitometria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 09 de dezembro de 2025

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

CONTRATO Nº 50/SLC/2025

Processo Administrativo: nº 706/2025

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: CONSÓRCIO SANEMBBR.

Nome Fantasia: CONSÓRCIO SANEMBBR.

CNPJ: 63.593.437/0001-04

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia no sistema de tratamento de esgoto, ETE Sorocaba 02, com materiais, mão de obra, equipamentos e quaisquer outros necessários para entrega concluída e efetiva da melhoria no sistema de tratamento de esgoto, com ampliação da capacidade de tratamento de esgoto.

Data: 01/12/2025

GLAUCO ENRICO BERNADES FOGAÇA
DIRETOR GERAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha aberto o Leilão nº 01/2025 - Processo nº 1061/2025 destinado à venda a terceiros interessados nos veículos inservíveis da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, pelo tipo maior lance por lote. Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, em seus lotes já determinados, a partir de 12/01/2026 até 14/01/2026 das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas. Data da Sessão Pública: dia 15/01/2026, às 10:00 horas. O edital completo e as fotos dos materiais serão disponibilizados no site www.chuileiloes.com.br. Informações pelos telefones: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 09 de dezembro de 2025. Jorge Henrique Fukasawa - Leiloeiro.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.488, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Priscila Christine da Conceição Mancussi.

Projeto de Decreto Legislativo nº 198/2025, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Priscila Christine da Conceição Mancussi, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 9 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR - Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.489, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Dr. Delegado de Polícia Acácio Aparecido Leite.

Projeto de Decreto Legislativo nº 201/2025, do Edil Rodolfo Antônio Lima de Oliveira (Rodolfo Ganem).

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Dr. Delegado de Polícia Acácio Aparecido Leite, em reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 9 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR - Secretário Legislativo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00164691/2025-83)

LEI Nº 13.383, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

(Declara de Utilidade Pública a Tenda de Umbanda Estrela Guia do Oriente e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 336/2025 – autoria da Vereadora FERNANDA SCHLIC GARCIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a Tenda de Umbanda Estrela Guia do Oriente, CNPJ nº 32.590.306/000131.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 1º de dezembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A Tenda de Umbanda Estrela Guia do Oriente, Entidade de personalidade jurídica inscrita no CNPJ nº 32.590.306/0001-31, em efetivo funcionamento desde 2020, tendo seus atos constitutivos aprovados em assembleia geral em 01 de julho de 2021 com registro em cartório de pessoas jurídicas de Sorocaba.

Localizada na Rua Manoel José de Oliveira, nº 220, Jardim Residencial Villagio Ipanema I, Sorocaba-SP, a Tenda de Umbanda Estrela Guia do Oriente é uma instituição religiosa e beneficente, sem fins lucrativos, dedicada à caridade, assistência espiritual e apoio social à comunidade. Fundada há 12 anos, nossa missão é proporcionar acolhimento e auxílio a todos que nos procuram, independentemente de crença, idade ou condição social.

Nosso trabalho se baseia na fé, na solidariedade e na dedicação ao próximo. Ao longo dos anos, promovemos diversas atividades e projetos sociais, como doação de alimentos, roupas e outros recursos essenciais para famílias em situação de vulnerabilidade. Atualmente, atendemos semanalmente cerca de 100 pessoas que buscam acolhimento espiritual e apoio, sempre de forma gratuita.

Atendimentos e Práticas Espirituais Nossos atendimentos ocorrem nos seguintes dias e horários:

Segunda-feira: das 20h às 22h

Quarta-feira: das 20h às 21h30

Entre as práticas oferecidas, destacam-se:

Vibrações energéticas para fortalecimento espiritual;

Reiki e harmonização energética;

Apoio fraterno e aconselhamento espiritual.

Promover assistência material à comunidade carente.

Eventos e Ações Sociais Para manter nossas atividades e ampliar nosso alcance, realizamos eventos beneficentes, como almoços, festas e campanhas solidárias. Essas iniciativas são fundamentais para arrecadar recursos e garantir a continuidade do nosso trabalho.

Também promovemos campanhas de arrecadação de cestas básicas, brinquedos e roupas, garantindo apoio material às famílias necessitadas. Nossos voluntários se dedicam não apenas à assistência espiritual, mas também ao acolhimento social, atuando em parceria com outras instituições e entidades.

Relevância para a Sociedade A Tenda de Umbanda Estrela Guia do Oriente tem um papel essencial na comunidade de Sorocaba, oferecendo suporte espiritual e material a quem mais precisa. Nosso compromisso é contribuir para o bem-estar social, proporcionando amparo e fortalecimento às famílias atendidas.

Desta forma, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Sorocaba proponho seja declarada de utilidade pública nos termos da Lei municipal.

NR.: A presente Lei nº 13.383, de 1º de dezembro de 2025, está sendo republicada por ter saído na edição nº 3.851 do Jornal do Município com a Justificativa incompleta.

SGC

Secretaria de Gabinete Central

PORTARIA SGC/CGTI Nº 01/2025

Institui a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito referente à CPL nº 450/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM EM AMBIENTE PRIVADO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, CONSULTORIA, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Sr. Evandro Bueno da Silva, Secretário do Gabinete Central, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento as normativas vigentes, que exigem a formalização de Comissão específica para acompanhamento da fase de avaliação da prova de conceito para contratação decorrente da CPL nº 450/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de avaliação relativa à CPL nº 450/2024, composta pelos seguintes servidores:

I - Membros Titulares:

a) Rodrigo Rocha

b) Ítalo Aquiles Leme da Silva

c) Luiz Fernando Durello

II - Membros Suplentes:

a) José Miguel Sant'Ana

b) Marcos Alexandre Salvador

c) Livia Sayuri Chinen Moreno

III – Fica designado o Sr. Rodrigo Rocha para a função de Presidente da Comissão, competindo-lhe representar a Comissão perante os órgãos da Administração, encaminhar as manifestações oficiais em nome do colegiado, conduzir os trabalhos.

Art. 2º – Compete à Comissão de Avaliação:

I – Acompanhar, analisar e validar os atos que compõem a fase de avaliação da prova de conceito da CPL nº 450/2024;

II – Registrar eventuais ocorrências, emitir manifestações técnicas e atender às determinações e recomendações do TCESP;

III – Assegurar a transparência e a regularidade dos procedimentos administrativos até a conclusão da fase avaliação.

IV – A Comissão poderá quando solicitado pela Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação, prestar apoio aos setores técnicos na análise de recursos de impugnação e de questionamentos relacionados à avaliação da Prova de Conceito.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelos membros constantes no Art. 1º desta Portaria, não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviços prestados ao interesse público.

Art. 4º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Evandro Bueno da Silva

Secretário do Gabinete Central

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 105, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria da Educação, nos termos do Art. 2º da Instrução SEDU/GS nº 22, de 09 de dezembro de 2025, divulga a classificação dos Auxiliares de Educação, Inspectores de Alunos e Secretários de Escola que ingressaram ou permanecem em condição de lotação provisória até a realização do processo de remoção:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data-limite até 31/12/2024)	CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL DO CONCURSO Nº 02/2020
1	596836	LUCIA FLORIANO OLIVEIRA	0	1338
2	596827	ANDERSON MIGUEL FONSECA	0	1341
3	596829	BRUNA PEREIRA KATAYAMA COELHO RAMALHO	0	1342
4	596842	THAIS PRISCILA DOMINGUES	0	1345
5	596834	GABRIELA OLIVEIRA ARANTES	0	1346
6	596828	ANGELICA CARTEZANI DE SOUSA	0	1348
7	596838	MELISSA ALVES CAMARGO	0	1349
8	596835	LAURA MARINHO DE MOURA	0	1350
9	596832	EVELIN CARVALHO SEWAYBRICKER	0	1352
10	596830	CAMILA DA SILVA GONCALVES	0	1353
11	596833	FRANCISCO BENA PIGNATA	0	1354
12	596839	NADIA ROBERTA RIBEIRO LEITE	0	1356
13	596831	ERICA ALVES CORDEIRO	0	1359
14	596840	TATIELI ESCARLETT GONCALVES TOMAZ	0	1365
15	596843	THALITA BERLANGA DA COSTA DIAS	0	1371
16	596837	MAYARA CONTO AMATE	0	1378
17	597124	MARIANA POVEDA CHAVES	0	1386
18	597125	MARILU OLIVEIRA DE PAULA	0	1391
19	597126	MERYELEN COSSI FERRER	0	1395
20	597123	LICIANE MARIA DE OLIVEIRA	0	1396
21	597127	SIRLENE RODRIGUES DA SILVA	0	1398
22	597122	DANIELI BOMFIN LUCIO	0	1402

INSPECTOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data-limite até 31/12/2024)	CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL DO CONCURSO Nº 02/2020
1	594272	JONATAS BATISTA PEREIRA	686	
2	594259	ADILSON APARECIDO CAMARGO	685	
3	596649	MARCIA PEREIRA	111	
4	596823	ALINE CINTIA BATAGIN NUNES	0	209
5	596824	GIOVANA RAMOS GERONUTTI	0	215
6	596826	LARISSA STEPHANNY BENEDITO	0	217
7	597129	ARIOVALDO DOMINGUES	0	220
8	597131	PEDRO ELVIRO OLIVEIRA NERES	0	221
9	597128	ANTONIO RAFAEL SANTOS CORDEIRO	0	222
10	597130	MIRIAM VERA PEREIRA MATURANO	0	223

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data-limite até 31/12/2024)	CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL DO CONCURSO Nº 02/2020
1	596819	ALEXANDRE ALAMINO DIAS DA COSTA	0	287
2	597132	PRISCILA FRANCIELI DA SILVA	0	298

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 22, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre atribuição aos Auxiliares de Educação, Inspectores de Alunos e Secretários de Escola efetivos da Secretaria da Educação que ingressaram ou permanecem em condição de lotação provisória até a realização do processo de remoção.

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais,

INSTRUÍ:

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º Os Auxiliares de Educação, Inspectores de Alunos e Secretários de Escola que ingressaram ou permanecem em condição de lotação provisória até a realização do processo de remoção escolherão as vagas remanescentes do processo de remoção 2025, nos termos desta Instrução.

Art. 2º Cabe à Secretaria da Educação e aos Diretores de Escola adotar as providências necessárias quanto à divulgação, orientação, execução, avaliação das normas e acompanhamento do processo de que trata esta Instrução.

§1º Compete à Secretaria da Educação:

I - tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;

II - elaborar e divulgar a classificação dos servidores abrangidos pelo Art. 1º;

III - convocar os Auxiliares de Educação, Inspectores de Alunos e Secretários de Escola para participar da sessão de escolha de vagas;

IV - atribuir unidades escolares.

§2º Compete ao Diretor de Escola dar ciência aos Auxiliares de Educação, Inspectores de Alunos e Secretários de Escola em exercício ou afastados a qualquer título sobre o disposto nesta Instrução e em comunicado específico.

II – Da Classificação

Art. 3º Os Auxiliares de Educação, Inspectores de Alunos e Secretários de Escola abrangidos pelo artigo 1º serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo (vínculo) atual, prestado na Secretaria da Educação, desconsiderando-se do total os dias/períodos de afastamentos motivados pelas ocorrências abaixo, conforme relatório a ser expedido pela Secretaria de Recursos Humanos:

I - auxílio-doença ou acidente de trabalho superior a 15 (quinze) dias (incluindo eventuais reaberturas);

II - licença especial;

III - licença sem vencimentos;

IV - faltas justificadas;

V - faltas injustificadas;

VI - suspensão;

VII - reclusão;

VIII - pagamento suspenso.

Parágrafo único. Fica fixada a data-limite de 31/12/2024 para apuração do tempo de efetivo exercício.

Art. 4º Para efeito de desempate será observado como critério a classificação final na Lista Geral obtida no concurso público pelo qual ingressou.

III – Da Atribuição

Art. 5º As vagas remanescentes do processo de remoção serão atribuídas obrigatoriamente aos melhores classificados.

Parágrafo único. Esgotadas as vagas remanescentes do processo de remoção, serão atribuídas vagas a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação, em condições de lotação provisória até a realização de processo de remoção.

Art. 6º A escolha por procuração, obrigatória nos casos em que o servidor estiver afastado devido a auxílio-doença, acidente de trabalho, atestado médico e/ou correlatos, será realizada mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

Parágrafo único. De acordo com o inciso IX do Art. 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

IV – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 7º Os Auxiliares de Educação, Inspectores de Alunos e Secretários de Escola que escolherem vagas remanescentes de remoção, nos termos desta Instrução, serão considerados como lotados na unidade escolar atribuída a partir de 01/01/2026.

Art. 8º A Secretaria da Educação poderá baixar normas complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário da Educação



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**